



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 056/2016**

Concede Aposentadoria a Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a servidora **STELLA MARIS CALEIRO BITTAR FARIA**, matrícula n.º 7504, portadora da CI RG M – 37.886 MT/MG, CPF 472.746.206-06, lotada no Departamento de Compras, cargo efetivo de Agente Administrativo I, Nível TV 00005, Grau 0B, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002, n.º. 3.754 de 10/05/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88 PELO art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 03/10/2016, firmado pelo médico: Dr. Marcelo Safatle Soares CRM 13563-S, com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º. 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b” da Lei Municipal n.º. 2.086/92; a partir de 04/10/2016.

São Sebastião do Paraíso, MG, 05 de outubro de 2016.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)